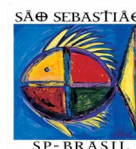




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1164/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o servidor **JASIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula 7282-6 ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotado na Secretaria da Educação, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelo controle de entrada e saída de alunos, organização de atividades pedagógicas, alimentação escolar e recebimento de documentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito